



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 028/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2015, ao Senhor **CLESIOMAR ALVES DA COSTA (cônjuge)**, dependente da segurada deste Instituto, Senhora **CONCEIÇÃO DA APARECIDA ALVES DA COSTA, aposentada voluntariamente por Idade**, através da Portaria nº 023/2008, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula nº 6100**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003 c/c a Lei Municipal nº 624/2006, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DO PROVENTO:

Proventos (Parcela Única)..... **R\$ 788,00**
(Setecentos e oitenta e oito reais.).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 13 de Março de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

